



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Prefeitura Municipal do Salvador

2021

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		R\$ milhares
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2018	2.450.111	17,38
2019	2.650.325	8,17
2020	2.731.002	3,04
2021	2.828.997	3,59
2022	2.966.566	4,86
2023	3.134.744	5,67

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios *		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2018	643.770	-3,43
2019	695.755	8,08
2020	733.225	5,39
2021	782.576	6,73
2022	831.021	6,19
2023	881.440	6,07

Transferências de Recursos do SUS		
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2018	696.764	12,95
2019	727.028	4,34
2020	740.092	1,80
2021	758.260	2,45
2022	770.126	1,56
2023	799.656	3,83



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Prefeitura Municipal do Salvador

2021

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades*

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2018	811.609	9,98
2019	844.513	4,05
2020	883.817	4,65
2021	902.078	2,07
2022	959.455	6,36
2023	1.017.632	6,06

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2018	181.882	-43,87
2019	153.087	-15,83
2020	418.833	173,59
2021	323.546	-22,75
2022	147.539	-54,40
2023	152.743	3,53

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2018	291.778	249,91
2019	454.878	55,90
2020	921.350	102,55
2021	961.969	4,41
2022	406.022	-57,79
2023	353.703	-12,89

Fonte: Sistema SIGEF

* Valores Líquidos das Deduções do FUNDEB.

Notas: Para aos exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2020 foram utilizados dados da LOA-2020. Para os exercícios 2021,2022 e 2023 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica-AECON-SEFAZ.

Para os exercícios de 2018 até 2023, os valores brutos da Cota-Parte do FPM são respectivamente: R\$788.804; R\$852.698; R\$896.807; R\$959.493; R\$1.018.890 e R\$1.080.707.

Para os exercícios de 2018 até 2023, os valores brutos das Transferências dos Estados e de suas Entidades são respectivamente: R\$1.008.729; R\$1.050.960; R\$1.098.880; R\$1.126.580; R\$1.198.265 e R\$1.270.950.